

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.289, DE 05 DE ABRIL DE 1979.

-Dispõe sobre concessão de exploração de transpor
tes urbanos.

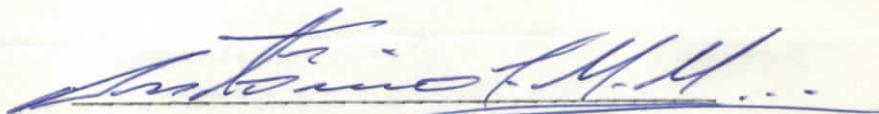
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir concorrência pública para concessão de direitos de exploração de serviços de transportes urbanos na Sede do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 05 de abril de 1979.



Antônio Carlos Morais Miranda

Prefeito Municipal

Acirole de Castro Catão

Acirole de Castro Catão

Sec. "Ad Hoc"